



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o EDITAL GDG-IBA Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA VIVA O FUTURO DO IFES - CAMPUS IBATIBA, disposto nos autos do processo administrativo nº 23184.002431/2019-13, na forma do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

UASG 158428 - *campus* IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40 - Bairro Centro – CEP 29.395-000, Ibatiba – ES

(28) 3543-5500

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA VIVA O FUTURO DO IFES - CAMPUS IBATIBA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes – Campus Ibatiba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas vagas para bolsista em atividades de Iniciação e aprimoramento de modalidades desportivas, artísticas e culturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Ibatiba (Ifes – Ibatiba).

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa Viva o Futuro, processo administrativo 23184.002431/2019-13, almeja fomentar as potencialidades de estudantes dos cursos regulares e de extensão do Ifes – Campus Ibatiba, gerando oportunidade de prática sistematizada de atividades desportivas, artísticas e culturais. A proposta é construir um espaço que permita aos estudantes em situação de vulnerabilidade social vivenciar as práticas de modo contextualizado. O programa visa estimular o uso do esporte, arte e cultura como ferramenta educacional no desenvolvimento integral potencializando as relações positivas entre atividade física, funções cognitivas e desempenho escolar.

1.2 O público-alvo são os jovens que estejam cursando as séries finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas públicas localizadas no município de Ibatiba e região e os alunos dos cursos de nível médio e superior do Campus Ibatiba.

1.2.1 Ocasionalmente poderão ser incluídos servidores do Ifes Campus Ibatiba ou outros públicos nas atividades a critério do Coordenador do Programa.

1.3 A carga horária semanal do profissional será de 10 horas (8 horas de aula + 2 horas de planejamento).

1.4 O período da bolsa é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período ou cancelado a qualquer tempo a critério da coordenação do projeto.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar profissionais para atuação como bolsistas no programa Viva o Futuro.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 As bolsas terão duração de 12 meses, devendo o candidato estar disponível durante todo o seu período de execução.

3.1.1 A disposição das bolsas está em consonância com as regras e valores estabelecidos na resolução do conselho superior nº 44 de 5 de agosto de 2016, que regulamenta a concessão de bolsas no Ifes.

3.2 Os candidatos deverão se enquadrar de acordo com sua formação e vagas conforme descrição das tabelas a seguir:

Área de atuação	Pré-requisito	Nº de vagas	Carga horária semanal	Valor da bolsa
Vôlei	Graduação em Educação Física	01	10h	R\$ 650,00
Futsal	Graduação em Educação Física	01	10h	R\$ 650,00
Handebol	Graduação em Educação Física	01	10h	R\$ 650,00
Jiu-jitsu	Ser atleta confederado na Confederação Brasileira de Jiu Jitsu (CBJJ) e possuir no mínimo faixa preta	01	10h	R\$ 650,00
Música: Coral	Graduação em música ou graduação em Artes com dois anos de experiência comprovada de atuação em regência de coral	01	10h	R\$ 650,00
Teatro	Graduação em teatro ou graduação em artes com dois anos de experiência comprovada de atuação em teatro ou graduação em música com dois anos de experiência comprovada de atuação em teatro	01	10h	R\$ 650,00

Área de atuação	Atribuições
Vôlei	<p>Promover, desenvolver e aprimorar conhecimentos técnicos do público-alvo na modalidade esportiva do vôlei ensinando os princípios, fundamentos, regras, aspectos técnicos e táticos, orientando a assimilação e execução dos mesmos.</p> <p>Elaborar atividades esportivas e recreativas, com base nas necessidades e na capacidades física, motora e cognitiva dos usuários, buscando os objetivos e coordenando sua execução;</p> <p>Efetuar testes de avaliação física e utilizá-los como base para o desenvolvimento e ampliação das capacidades físicas do público alvo na modalidade.</p> <p>Selecionar e preparar atletas, aprimorando seus conhecimentos e habilidades, para participarem de competições oficiais e amistosos;</p> <p>Acompanhar as equipes em competições regionais e nacionais, de acordo com o calendário de competições da Instituição.</p> <p>Conduzir o processo de ensino-aprendizagem em sinergia e integração com os demais professores, de modo a garantir o desenvolvimento do conjunto de competências previstas no itinerário formativo.</p>
Futsal	<p>Promover, desenvolver e aprimorar conhecimentos do público-alvo, criando condições de assimilação e execução de conteúdos programáticos voltados à prática esportiva do futsal, tais como: fundamentos, regras, aspectos técnicos e táticos.</p> <p>Planejar atividades esportivas e recreativas, com base nas necessidades e capacidades física, motora e cognitiva do público-alvo, buscando os objetivos estabelecidos nos planejamentos e coordenando sua execução;</p> <p>Efetuar testes de avaliação física e utilizá-los como base para o desenvolvimento e aprimoramento das capacidades físicas do público-alvo para a evolução na modalidade.</p> <p>Selecionar e preparar atletas, aprimorando seus conhecimentos e habilidades, para participarem de competições oficiais e amistosos;</p> <p>Acompanhar as equipes em competições regionais e nacionais, de acordo com o calendário de competições da Instituição.</p> <p>Conduzir o processo de ensino-aprendizagem em sinergia e integração com os demais professores, de modo a garantir o desenvolvimento do conjunto de competências previstas no itinerário formativo.</p>
Handebol	<p>Promover, desenvolver e aprimorar conhecimentos técnicos do público-alvo na modalidade esportiva do Handebol, ensinando os princípios, fundamentos, regras, aspectos técnicos e táticos, orientando a assimilação e execução dos mesmos.</p> <p>Planejar atividades esportivas e recreativas, com base nas necessidades e capacidades física, motora e cognitiva do público-alvo, buscando os objetivos estabelecidos nos planejamentos e coordenando sua execução;</p> <p>Efetuar testes de avaliação física e utilizá-los como base para o desenvolvimento e aprimoramento das capacidades físicas do público-alvo para a evolução na modalidade.</p> <p>Selecionar e preparar os atletas, aprimorando seus conhecimentos e habilidades, para participarem de competições oficiais e amistosos;</p>

	<p>Acompanhar as equipes em competições regionais e nacionais, de acordo com o calendário de competições da Instituição.</p> <p>Conduzir o processo de ensino-aprendizagem em sinergia e integração com os demais professores, de modo a garantir o desenvolvimento do conjunto de competências previstas no itinerário formativo.</p>
Jiu-jitsu	<p>Elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;</p> <p>Planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para as necessidades físicas, motoras e cognitiva dos participantes</p> <p>Contextualizar a filosofia do Jiu Jitsu, exprimindo os valores e preceitos da arte marcial e sua aplicação nas atividades práticas.</p> <p>Promover, desenvolver e aprimorar conhecimentos do público-alvo, criando condições de assimilação e execução de conteúdos programáticos voltados à prática do jiu-jitsu, tais como: princípios, fundamentos, regras, aspectos técnicos e táticos.</p> <p>Estabelecer um ambiente e relações pacíficas, envolvidas em respeito mútuo e sentimento de confiança, promovendo a autoestima e o autoconceito dos participantes.</p> <p>Avaliar o desenvolvimento dos participantes, levando-se em conta o ponto pessoal de partida e o processo através do qual adquirem conhecimentos, incentivando a autoavaliação das competências como meios para a autonomia dos participantes</p> <p>Desenvolver estratégias racionais de confronto, desenvolvendo o raciocínio, respeito, calma e observação para uma escolha racional das técnicas a serem executadas.</p> <p>Selecionar e preparar atletas, aprimorando seus conhecimentos e habilidades, para participarem de competições</p> <p>Acompanhar atletas em competições regionais e nacionais.</p> <p>Conduzir o processo de ensino-aprendizagem em sinergia e integração com os demais professores, de modo a garantir o desenvolvimento do conjunto de competências previstas no itinerário formativo.</p>
Música: Coral	<p>Dirigir o coral do Campus nos ensaios e apresentações, conduzindo o grupo em suas atividades, tais como ritmo da melodia e tom das notas musicais.</p> <p>Promover a unidade da expressão artístico-musical do grupo, com todos os seus instrumentos, vozes e gestos.</p> <p>Avaliar o desenvolvimento dos participantes, levando-se em conta o ponto pessoal de partida e o processo através do qual adquirem conhecimentos, incentivando a autoavaliação das competências como meios para a autonomia dos participantes.</p> <p>Desenvolver estratégias racionais de confronto, desenvolvendo o raciocínio, respeito, calma e observação para uma escolha racional das técnicas a serem executadas.</p> <p>Selecionar e preparar músicos, aprimorando seus conhecimentos e habilidades, para participarem de competições e apresentações</p> <p>Acompanhar músicos em competições e apresentações regionais e nacionais.</p> <p>Conduzir o processo de ensino-aprendizagem em sinergia e integração com os demais professores, de modo a garantir o desenvolvimento do conjunto de competências previstas no itinerário formativo.</p>
Teatro	<p>Dirigir o grupo teatral do Campus nos ensaios e apresentações, conduzindo-o em suas atividades.</p> <p>Promover a unidade da expressão artística teatral do grupo.</p>

	<p>Conceber, organizar e gerenciar situações de ensino-aprendizagem em artes, considerando o perfil a ser formado.</p> <p>Conduzir o processo de ensino-aprendizagem em sinergia e integração com os demais professores, de modo a garantir o desenvolvimento do conjunto de competências previstas no itinerário formativo.</p> <p>Elaborar material de apoio para o desenvolvimento dos itinerários formativos.</p> <p>Montar apresentações e cenas</p> <p>Produzir e preparar roteiros de apresentações</p> <p>Avaliar o desenvolvimento dos participantes, levando-se em conta o ponto pessoal de partida e o processo através do qual adquirem conhecimentos, incentivando a autoavaliação das competências como meios para a autonomia dos participantes.</p> <p>Desenvolver estratégias racionais de confronto, desenvolvendo o raciocínio, respeito, calma e observação para uma escolha racional das técnicas a serem executadas.</p> <p>Selecionar e preparar músicos, aprimorando seus conhecimentos e habilidades, para participarem de apresentações</p> <p>Acompanhar músicos em apresentações regionais e nacionais.</p>
--	---

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma presente no item 10 deste edital pelo e-mail dpe.ib@ifes.edu.br da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE), do Ifes – Campus Ibatiba, telefone: 28 3543-5505.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado é necessário ao candidato realizar a entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital, contendo a seguinte documentação digitalizada e anexada em arquivo único no formato pdf:

4.4.1 Diploma de graduação conforme pré-requisitos definidos na tabela do item 3.2.

4.4.2 Comprovantes de atividades para efeitos de avaliação e pontuação seguindo as especificações e critérios estabelecidos no **ANEXO II**;

4.4.2.1 Os comprovantes mencionados no item 4.4.2 são para fins **classificatórios**, ou seja, a não apresentação dos mesmos **NÃO** exclui o candidato do presente processo seletivo;

4.4.3 Curriculum Vitae (obrigatória);

4.4.4 Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral – www.tse.gov.br (obrigatória).

4.4.5 Carteira de identidade, ou equivalente (obrigatória).

4.4.6 CPF (obrigatório).

4.4.7 Certificado de reservista do serviço militar obrigatório, para homens.

4.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

- 4.6** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal ou *fax-símile*;
- 4.7** Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- 4.7.1** Cometer falsidade ideológica com prova documental.
- 4.7.2** Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas:

5.1.1 Primeira etapa: análise de documentação comprobatória (Eliminatória);

5.1.2 Segunda etapa: Avaliação para classificação por pontos de acordo com os documento apresentados juntamente ao currículo (classificatória). 40 pontos

5.1.3 Entrevista e teste prático (classificatório) 40 pontos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos candidatos será obtida pela soma simples das etapas cumpridas, seguindo os critérios do valor de pontos estabelecido nos **ANEXOS II** deste edital e da prova prática.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

6.2.1 Obter maior pontuação na titulação.

6.2.2 Obter maior pontuação no teste prático.

6.2.3 Tiver maior idade.

6.3 O resultado final será divulgado no site <http://ibatiba.ifes.edu.br> conforme cronograma descrito no item 10 deste edital.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1 A carga horária semanal exigida e a remuneração estão especificadas na tabela do item 3.2 deste edital;

7.2 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;

7.3 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste programa para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a alimentação, transporte ou manutenção de dependentes;

7.3.1 Excepcionalmente para acompanhamento das equipes em eventos, a critério do coordenador do programa, os bolsistas poderão receber diárias e passagens de acordo com a legislação vigente.

7.4 A remuneração dos bolsistas contemplados neste edital será garantida por orçamento próprio do Ifes Campus Ibatiba.

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 Requisitos:

Os requisitos para contratação do bolsistas estão especificadas na tabela do item 3.2 deste edital;

8.2 Compromissos do bolsista:

- I. Desenvolver o planejamento semanal e mensal das atividades de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional;
- II. Desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto;
- III. Estabelecer os mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação geral e/ou à coordenação pedagógica (quando for o caso) na forma de relatórios;
- IV. Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal;
- V. Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos beneficiados durante as práticas e permanência nas instalações físicas;
- VI. Zelar pela conservação dos materiais esportivos e instalações físicas durante a realização das atividades.
- VII. Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação com o projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades;
- VIII. Apresentar conduta adequada ao ambiente profissional, no exercício de suas atribuições, em conformidade com as normas do Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente;

9.4 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As atividades do presente edital expiram às 17h de cada dia referido.

Evento	Datas
Lançamento do edital	19/01/2022
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	19/01/2021 a 13/02/2022
Divulgação da Classificação Preliminar	17/02/2022
Recursos	18/02/2022
Divulgação da Classificação Final	24/02/2022
Recursos	25/02/2022
Homologação	04/03/2022

Ibatiba, 19 de janeiro de 2022.

Eglon Ruan Salazar Guimarães
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

UASG 158428 - *campus* IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40 - Bairro Centro – CEP 29.395-000, Ibatiba – ES

(28) 3543-5500

EDITAL Nº 01/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA VIVA O FUTURO DO IFES - CAMPUS IBATIBA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO			
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.)			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TELEFONE (Preferencialmente Celular)	E-MAIL	DATA DE NASCIMENTO	

Solicito à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes, a minha inscrição neste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Bolsista para o Programa Viva o Futuro , De acordo com os dados acima.

Declaro estar ciente e concordar plenamente com todos os termos do Edital **01/2022**.

Ibatiba - ES, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

UASG 158428 - *campus* IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40 - Bairro Centro – CEP 29.395-000, Ibatiba – ES

(28) 3543-5500

EDITAL Nº 01/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA VIVA O FUTURO DO IFES - CAMPUS IBATIBA

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Especificação	Pontuação máxima	Valor de pontos por comprovação
Certificados de participação em cursos relacionados com a vaga a que concorre, com carga horária mínima de 5h.	20	2 por certificado
Certificados de participação em cursos relacionados com a vaga a que concorre, com carga horária mínima de 20h.	20	2 por certificado
Certidão ou declaração de estágio*, monitoria, trabalho voluntário ou vivência esportiva (Atleta) que comprove experiência na área relacionada com a vaga. *Exceto o estágio obrigatório.	20	1 por semestre
Participação na organização de evento esportivo ou cultural.	10	1 por evento
Experiência comprovada como professor ou membro de equipe técnica de atuação na modalidade pretendida	10	1 por semestre